

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

PC CESAR CALS, CENTRO

23518236/0001-10

Exercício: 2020

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.524*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.000,00
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE	
	11	01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	3.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	13	01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE	
	2	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veículo Automotor	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

Anulação (-)**-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

THARLIS SANTOS SOUSA
VEREADOR - PRESIDENTE
013.181.763-95

JOAO PAULO MIRANDA RAMOS
TESOUREIRO
062.610.403-38
GUADALUPE, 01 de junho de 2020

JOSÉ AGAMENON DE S. DANTAS F.
CRC/PI: 7.523/0-7
620.680.163-20

THARLIS SANTOS SOUSA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

PC CESAR CALS, CENTRO

23518236/0001-10

Exercício: 2020

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.524

VEREADOR - PRESIDENTE
